



Aprovado por unanimidade
na reunião de CACDLG de
16.12.2020, na ausência de
PCP e de DURP e CH.

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias

Deputado Luís Marques Guedes

S. Bento, 10 de dezembro de 2020

Assunto: *Audição da Ministra da Agricultura, do Ministro do Ambiente da Ação Climática e do Observatório Técnico Independente*

O Observatório Técnico Independente para análise, acompanhamento e avaliação dos incêndios florestais e rurais que ocorram no território nacional (OTI) foi criado na sequência da aprovação da Lei n.º 56/2018, de 20 de agosto. Este Observatório tem como missão proceder a uma avaliação independente dos incêndios florestais e rurais que ocorram em território nacional, prestando apoio científico às comissões parlamentares com competência em matéria de gestão integrada de incêndios rurais, proteção civil, ordenamento do território, agricultura e desenvolvimento rural, floresta e conservação da natureza.

Ocorreram já duas prorrogações do mandato do OTI, a primeira até 31 de dezembro de 2019 e a segunda até 31 de dezembro de 2020, pelo que está prestes a terminar o seu mandato. No passado dia 9 de Dezembro, o Bloco de Esquerda contactou os vários Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de renovar o mandato do OTI por mais um ano, até 31 de Dezembro de 2021, uma proposta que não acolheu no imediato o apoio de todos.

O OTI, através de inúmeras publicações, nomeadamente Estudos Técnicos, Relatórios, Notas Informativas, Pareceres e Memorandos, respondeu de forma eficiente à sua missão e desempenhou um papel essencial para as funções da Assembleia da República, em especial para as comissões parlamentares que trabalham matérias de prevenção e combate a incêndios e de ordenamento florestal. Através dos relatórios de atividade semestrais comunicados e da carta dirigida aos Grupos Parlamentares a 8 de outubro de 2020 são perceptíveis a elevada qualidade e a extensão dos trabalhos realizados até à data. Segundo os membros do OTI, “as razões estruturais que estiveram na origem na criação do Observatório mantêm-se e os incêndios ocorridos no ano em curso são disso exemplo”. Os mesmos salientam ainda “a convicção de que a existência de uma estrutura independente, de acompanhamento da problemática dos incêndios rurais e de aconselhamento da Assembleia da República continua a ser plenamente justificada”.

O Bloco de Esquerda considera assim necessário ouvir os representantes do OTI, para balanço das atividades realizadas e identificação de necessidades futuras.

Dado o vasto diagnóstico que suporta imensas recomendações realizadas pelo OTI para suporte à atividade Parlamentar, é importante esclarecer também com os respetivos responsáveis do Governo se estes confirmam as dificuldades identificadas, se estão disponíveis para acolher as principais recomendações e, caso contrário, que medidas alternativas se prevê implementar. De salientar que se aguarda ainda a publicação do programa de ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), conhecendo-se apenas o documento estratégico até ao momento. A emissão de Parecer sobre o PNGIFR faz parte da missão do OTI, tendo este produzido e publicado um Parecer apenas sobre a estratégia, estando em falta a concretização do mesmo para o programa de ação. A referida Estratégia foi apresentada de forma conjunta pelo Ministro da Administração Interna, o Ministro do Ambiente e da Ação Climática e a Ministra da Agricultura aquando da preparação do OE 2020.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição do Observatório Técnico Independente, do Ministro da Administração Interna, da Ministra da Agricultura e do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sugerindo-se audição conjunta com a Comissão de Agricultura e Mar.

Os/as Deputado/as do Bloco de Esquerda

Sandra Cunha

José Manuel Pureza

Beatriz Dias

Ricardo Vicente

